



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às quatorze horas a Sessão Extraordinária para tratar sobre: Projeto de Lei nº 94/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 12/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”. A Sessão foi presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão Extraordinária do dia quinze de janeiro de 2015, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente do dia que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 94/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera a Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010, e dá outras providências”; leitura e pareceres ao Projeto de Lei nº 12/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Altera os valores da tabela salarial dos servidores do município de Cordeiro e dá outras providências”. Ato contínuo passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 094/2014 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 094/2014 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 12/2015 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza dizendo que participou de uma reunião, na qual estavam presentes o Presidente do Sindicato, Sr. José Luiz Guzzo, a Professora Cláudia e o ex-vereador



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Manoel Gerk, representando os professores, na qual chegaram à conclusão que, desde outros governos, estão apenas “maquiando” a folha de pagamento dos professores, tentando convencê-los de que está tudo certo, e acha que os professores não estão recebendo realmente o que deveriam. Afirmou que o Executivo não está procurando tomar a decisão correta e que se o Prefeito quiser realmente resolver o problema da folha salarial dos professores, bem como de outros funcionários efetivos, ele terá que ter a coragem de fazer uma varredura na Prefeitura e acabar com alguns cargos comissionados, que estão servindo como “cabide de votos” nas eleições municipais. Usando a palavra, o Presidente afirmou para o Vereador Amilton que, segundo informação do Executivo, a arrecadação do município é menor que o aumento salarial que acompanha a folha, e se for necessário terá que haver cortes, como cargos comissionados e horas extras, pois o Prefeito não pode ultrapassar o limite de cinqüenta e quatro por cento de gastos com folha salarial. Disse que não só o município de Macuco, mas diversos municípios estão “enxugando” sua máquina administrativa, cortando gastos que são supérfluos, e essa deve ser a atitude de qualquer administrador. E acha que essa é a atitude que o Prefeito do nosso município também terá que tomar. Retomando a palavra, o Vereador Amilton sugeriu que o Prefeito seja orientado a ir à Rádio para explicar à população a situação do município, pois os vereadores estão sendo cobrados por uma coisa que depende de decisão do Executivo. E encerrou esclarecendo que as Comissões fizeram uma emenda, ao Projeto que está sendo votado, mantendo a folha salarial do jeito que estava antes, para que o Executivo se pronuncie e tente resolver essa questão de maneira correta. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva concordando com as palavras do Vereador Amilton e disse que está a um ano alertando o atual Prefeito que o pior poderia acontecer por falta de responsabilidade administrativa, por isso acha que não só os cargos comissionados, mas também todo serviço terceirizado do município tem que passar por uma varredura. Além disso, é preciso haver transparência para que a população tome conhecimento da realidade financeira do município. Disse que não



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

haveria necessidade dos professores estarem aqui na Câmara reivindicando um direito que é deles, pois está sendo-lhes tirado um direito que é garantido por lei. Relembrou a questão do aumento salarial dos agentes de saúde e agentes de endemias, garantido por lei, cujo prazo já está se expirando. E encerrou dizendo que o Prefeito deve repensar e reenviar este projeto com urgência, concedendo também o direito do aumento salarial aos professores. Usou da palavra o Vereador Jader Maranhão solicitando explicações sobre a retirada do projeto e como ficaria a questão desse aumento salarial dos servidores dos níveis 1, 2 e 3. O Presidente explicou que são trinta e cinco funcionários nos níveis 1, 2 e 3, e que, de acordo com o projeto, ficariam os três níveis com o mesmo piso salarial, o que não seria o correto a fazer, por isso foi feita a emenda retirando esse artigo do projeto, em comum acordo com os vereadores e o jurídico desta Casa. Ressaltou que esta Casa não é contra o aumento salarial dos outros servidores, mas é uma questão orçamentária de competência do Executivo e não do Legislativo, e que esta tabela salarial terá que ser revista pelo Executivo junto com o Legislativo, para resolver essa questão. Com relação ao piso salarial dos agentes de saúde e agentes de endemias, disse que a portaria ainda não foi finalizada no Ministério da Saúde para que se possa cumprir o piso salarial desses agentes. Retomando a palavra, o Vereador Jader falou que o problema dessa desorganização do município, que já vem de outros governos, é a irresponsabilidade, e que esse dinheiro que deveria ser para o aumento dos professores provavelmente vem sendo gasto com coisas que não são prioridade administrativa, e assim cria-se um passivo trabalhista que os professores têm direito a receber, e que os prefeitos foram irresponsáveis em não lhes conceder esse direito. Usou da palavra o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo dizendo que reconhece o que os professores passam em sala de aula nos dias de hoje. Mencionou que teve conhecimento de que existem alguns professores que estão ganhando regência e hora extra fora da sala de aula, e acha que está havendo covardia dentro da Secretaria de Educação, por isso sugeriu ao Presidente que solicite à Secretaria de Educação que reveja a folha de pagamento dos



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

professores, para saber quem recebe regência e hora extra, e traga explicações a esta Casa a respeito disso. Usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil agradecendo a participação dos professores e dizendo que fica feliz pela maneira como todos estão se unindo para resolver o problema e acha que o Executivo já deveria ter chamado os professores para explicar a questão da folha de pagamento, de forma transparente. Dando continuidade, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 12/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei nº 12/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte

1º Secretário

Anísio Coelho Costa

Presidente